

**RESOLUÇÃO nº 105,  
de 27 de novembro de 2012.**

Elson Rogério Bastos Pereira, Reitor da Universidade do Planalto Catarinense – Uniplac, no uso de suas atribuições, como Presidente do Conselho Universitário e, em conformidade com a decisão do Conselho Universitário, previsto no Art. 13, do Regimento da Universidade e, ainda, através do Parecer nº 214/2012, de 26 de novembro de 2012,

**R E S O L V E:**

**Art.1º** - Aprovar a criação do **Curso Superior de Química: Licenciatura**, da Universidade do Planalto Catarinense – UNIPAC, com 50 vagas anuais, na modalidade de regime regular - noturno ou em regime especial, conforme demanda,

**Art. 2º**- O curso terá duração de 08 semestres, com carga horária total de 2.900 ou 3.240 horas-aula e 180 créditos, com integralização em, no mínimo, 3 (três) anos.

**Art. 3º** - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Lages, 27 de novembro de 2012.

Elson Rogério Bastos Pereira  
**Reitor**